

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 04 DE 02 DE 2025  
PRESIDENTE *Rubens Xavier de Lima*  
1º SECRETÁRIO *Alema Rego*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:  
(15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Moção de Repúdio nº 004 /2025

**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Assunto: Moção de Repúdio à CPFL, referente ao representante de Ibiúna, SP.

Nobres colegas Vereadores,

Nos termos regimentais, proponho a presente moção de repúdio à atuação da agência credenciada da CPFL em Ibiúna, que visivelmente não possui as mínimas condições de atendimento aos cidadãos ibiunenses, conforme fotos do local em anexo.

A agência representante em questão não apenas apresenta um atendimento inadequado, mas também carece de acessibilidade, dificultando ainda mais o acesso dos cidadãos, especialmente aqueles com deficiência física.

Acrescente, ainda, que o local onde funciona a agência credenciada pela CPFL é um prédio rústico, minúsculo, de aproximadamente 9 m², em condições precárias, sem estacionamento, que funciona interligado e continuamente com uma loja de venda de postes padrão e materiais elétricos denominado AVENIDA, com uma funcionária que atende os consumidores da CPFL, e ao mesmo tempo oferece a venda de poste padrão da loja citada, em verdadeiro conflito de interesses com os demais comerciantes da cidade que comercializam os mesmos materiais.

Diante do exposto, apresento a presente proposição, pedindo o apoio de todos os colegas vereadores, oficiando-se a Superintendência regional da CPFL, Sr. Carlos Zamboni Neto, para que apresente aos órgãos competentes um projeto de melhorias, com reforma necessária, que

*Rodrigo B. Moraes Leite*  
Vereador - PDT

*Francine Bello*

Vereadora  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna - SP

*Adéilton*

*Marcilio*

*Jane*

atenda os cidadão com dignidade, sobretudo que contenha acessibilidade aos usuários.

Só para comparar, a CETRIL local, que é bem menor que a CPFL, possui uma sede de atendimento exemplar aos seus consumidores.

Da presente seja dado ciência ao Sr. Prefeito Mario Pires de Oliveira, para tome as devidas providências, no sentido de fazer valer o direito à cidadania dos Ibiunenses, que pagam as tarifas de consumo e os impostos correspondentes.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 04 de fevereiro de 2025.

Vereador CHARLES GUIMARÃES.

  
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR  
Vereador (PODE)

  
Denilson Indrade  
VEREADOR

  
Lucas Borba  
Vereador MDB

  
Rodrigo B. Moraes Leite  
Vereador - PDT

  
Francine Bello  
Vereadora  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna - SP

16

18 P

PROMOÇÃO  
PADRÃO  
CAIXAS

etro  
poste

POSTE

ATENDIMENTO  
REGIÃO  
JUÍZA  
FEDOR  
MARIANO  
SÃO ROQUE

poste  
OPCO

(15)

3248-3329